MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

PORTARIA Nº 5, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga a portaria de criação do Núcleo de Estudos Saberes Ancestrais e Populares da América Latina e o Caribe, do Núcleo de Estudos em Transição Paradigmática para Sociedades Sustentáveis e Regenerativas e do Núcleo de Estudos do Caribe no âmbito do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

O COORDENADOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria n 255, de 19 de junho de 2023, no exercício de suas competências, com base na Resolução Consun n 3, de 24 de fevereiro de 2025; RESOLVE:

Art. 1º Revogar a criação dos seguintes Núcleos de Estudos no âmbito do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA:

VI - Núcleo de Estudos Saberes Ancestrais e Populares da América Latina e o Caribe (NUSAP);

VII - Núcleo de Estudos em Transição Paradigmática para Sociedades Sustentáveis e Regenerativas (NETRANS);

VIII - Núcleo de Estudos do Caribe (NESC);

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes portarias:

I - Portaria nº 18/2025/Imea, com publicação no Boletim de Serviço nº 228, de 10 de Dezembro de 2025;

II - Portaria nº 19/2025/Imea, com publicação no Boletim de Serviço nº 231, de 16 de Dezembro de 2025;

III - Portaria nº 4/2026/Imea, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 29 de Junho de 2026.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GERSON GALO LEDEZMA MENESES

Portaria nº 5/2026/Imea, com publicação no Boletim de Serviço nº 169, de 22 de Setembro de 2026.